GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1235/17 ATA Nº 1386/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 04/07/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs *3076-3082-3084-3087/2017 da Transportes e Turismo Santo Antonio Ltda., processo nº 2455/2017 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processos nºs 3051-3053-3055-3067-3070/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda.* ***OUTROS: DEFERIR*** *processos nºs 4944/2017 Cancelamento do Bloco 117 de Autos de Infração alternados, processo nº 4945/2017 Cancelamento de Registros de Ocorrência Bloco 230 alternados.* **Florianópolis, 06 de julho de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

PUBLICADO DOE 20.570 DE 10/07/2017